

## A Concepção de Currículo no Programa Ensino Integral do Estado de São Paulo.

Larissa Reducino da Silva\*, Profa. Dra. Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis.

### Resumo

Essa iniciação científica tem como objetivo conhecer a concepção de currículo no Programa Ensino Integral do Estado de São Paulo, tendo como foco as disciplinas eletivas que são componentes fundamentais para a construção do Projeto de Vida dos alunos da educação básica do Ensino Integral. Para tal estudo utilizamos a análise documental e a análise de conteúdo.

### Palavras-chave

*Programa Ensino Integral, Educação Integral, Currículo.*

### Introdução

Esta pesquisa de iniciação científica, inserida no projeto “As Experiências Pedagógicas das Políticas de Educação Integral na Amazônia: Rede de Pesquisa e Formação Acadêmica” (UNICAMP – UNIR – UFOPA) do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD/CAPEs), teve como objetivo conhecer a concepção de currículo no Programa de Ensino Integral do Estado de São Paulo com o propósito de contribuir com as discussões sobre educação integral. Instituído pelo Decreto nº 57.571, de 2 de dezembro de 2011, pela Secretaria de Educação do estado de São Paulo, o Programa Educação Compromisso de São Paulo teve como um dos seus pilares a proposta de lançar bases para um novo modelo de escola e para um regime mais atrativo do magistério. Nesse contexto surgiu o Programa de Ensino Integral, instituído pela Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012 e alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28 de dezembro de 2012. O Programa de Ensino Integral teve início em 2012 em escolas de Ensino Médio e em 2013 houve uma expansão para os anos finais das escolas de Ensino Fundamental. Nesta perspectiva a pesquisa busca analisar as Diretrizes do Programa de Ensino Integral tendo como referência as teorias críticas e pós-críticas de currículo que, em contraste com as teorias tradicionais, argumenta nenhuma teoria ser neutra implicando, inevitavelmente, em relações de poder. As perspectivas pós-estruturalistas já apontavam que as teorias do currículo, ao buscarem definir o que o currículo deveria ser, já estavam envolvidas em questões de poder, pois selecionar e privilegiar um tipo de conhecimento é uma operação de poder (SILVA, 2015).

### Resultados e Discussão

No que diz respeito ao delineamento da pesquisa, o estudo teve como procedimento metodológico a análise de conteúdo das Diretrizes do Programa de Ensino Integral do Estado de São Paulo, disponibilizada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 – em seu artigo 26 dispõe sobre os currículos da educação básica, colocando que estes devem ser pensados respeitando a base comum e sendo complementados por uma parte diversificada exigida pelas especificidades regionais, culturais e econômicas da sociedade e da vida dos educandos. Com este desígnio o documento oficial das Diretrizes do Programa Ensino Integral do Estado de São

Paulo coloca que para o jovem ser inserido no mundo moderno ele precisa de habilidades complexas e de autonomia pessoal. Há o pressuposto de que os jovens terminam a Educação Básica sem perspectivas pessoais e/ou profissionais para darem continuidade aos estudos e assim garantir a escolha de uma carreira. Desta forma, dentro do Programa existe o Projeto de Vida, cujo objetivo é auxiliar os jovens nessas escolhas, garantindo a realização dos seus sonhos pessoais. Tal Projeto deve ser “construído a partir do provimento da excelência acadêmica, da formação para valores e da formação para o mundo do trabalho” (SÃO PAULO, 2014, p. 15), exigindo um planejamento que define objetivos para serem alcançados na vida. Para que o Projeto de Vida seja amplamente trabalhado, dentro do currículo do Ensino Integral as disciplinas eletivas são componentes que ocupam uma posição central para garantir a diversificação das experiências escolares permitindo ampliação e diversificação dos conteúdos.

### Conclusões

Numa análise preliminar, podemos destacar que o Programa Ensino Integral criou novas possibilidades para a construção de um currículo interdisciplinar ao dar espaço para as disciplinas eletivas que compõem o Projeto de Vida dos educandos. Todavia, apesar da ampliação e diversificação do currículo é importante que na continuidade do processo de análise, seja apurada a concepção que acompanha esse novo Ensino Integral, tendo como pressuposto a ênfase na formação que atenda as exigências do mercado de trabalho que o estado de São Paulo tem adotado nos últimos anos como pressuposto para a educação de nível médio.

### Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo auxílio; Aos colegas do Procad (UNICAMP – UNIR – UFOPA) pelas experiências compartilhadas; À equipe do Procad – UNICAMP pelas orientações.

<sup>1</sup> BRASIL. Lei nº 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acesso em: 13 julho de 2016.

<sup>2</sup> Secretaria da Educação (2014). Diretrizes do Programa Ensino Integral. São Paulo. Imprensa Oficial, SE.

<sup>3</sup> SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução as teorias do currículo. 3. Ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2015. 154 p.